

2023

Clube dos Galitos

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023



Índice

Balanço em 31 de dezembro de 2023	2
Demonstração dos resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2023	3
Demonstração dos fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2023	4
Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais do período findo em 31 de dezembro de 2023	5
Anexo do período findo em 31 de dezembro de 2023	6
1. Identificação da Entidade.....	6
2. Referencial contábilístico de preparação das demonstrações financeiras	6
3. Políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros	7
4. Ativos fixos tangíveis	13
5. Ativos intangíveis	13
6. Rédito e outros rendimentos	13
7. Subsídios e outros apoios.....	15
8. Impostos sobre o rendimento.....	15
10. Instrumentos financeiros.....	18
11. Fornecimentos e serviços externos	19
12. Gastos com o pessoal	20
13. Outros gastos.....	21
14. Outras informações	21

Balanço em 31 de dezembro de 2023

Rubricas	Notas	2023	2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	1.443.216,35	1.491.562,33
Ativos intangíveis	5	0,00	0,00
Investimentos financeiros		2.531,38	2.390,43
Subtotal		1.445.747,73	1.493.952,76
Activo corrente			
Créditos a receber	10.1	29.280,78	33.676,63
Estado e outros entes públicos	14.1	0,00	460,00
Diferimentos	14.2	2.018,75	1.832,41
Outros ativos correntes	10.1	124.984,89	116.955,92
Caixa e depósitos bancários	10.2	148.278,07	179.431,56
Subtotal		304.562,49	332.356,52
Total do ativo		1.750.310,22	1.826.309,28
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	14.3	2.050.742,97	2.050.742,97
Resultados transitados	14.3	-468.923,08	-439.055,39
Ajustamentos / Outras variações de fundos patrimoniais	8/14.3	58.158,19	63.427,08
Subtotal		1.639.978,08	1.675.114,66
Resultado líquido do período	9	-62.427,89	-29.867,69
Total do capital próprio		1.577.550,19	1.645.246,97
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	10.1	12.273,47	21.744,69
Subtotal		12.273,47	21.744,69
Passivo corrente			
Fornecedores	10.1	16.576,41	17.389,60
Estado e outros entes públicos	14.1	11.247,18	7.100,68
Diferimentos	14.2	91.695,12	98.350,71
Outros passivos correntes	10.1	40.967,85	36.476,63
Subtotal		160.486,56	159.317,62
Total do Passivo		172.760,03	181.062,31
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1.750.310,22	1.826.309,28

Demonstração dos resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2023

Rendimentos e Gastos	Notas	2023	2022
Vendas e serviços prestados	7	243.293,73	341.935,94
Subsídios, doações e legados à exploração	8	314.508,64	325.715,58
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6		
Fornecimentos e serviços externos	11	-494.591,72	-527.110,48
Gastos com o pessoal	12	-172.024,94	-203.376,10
Outros rendimentos	8/7	118.102,36	113.767,67
Outros gastos	13	-5.889,24	-7.050,30
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3.398,83	43.882,31
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4	-64.092,77	-72.347,51
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-60.693,94	-28.465,20
Juros e gastos similares suportados		-1.733,95	-1.402,49
Resultado antes de impostos		-62.427,89	-29.867,69
Resultado líquido do período		-62.427,89	-29.867,69

Demonstração dos fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2023

RUBRICAS	Notas	2023	2022
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		361.512,76	439.648,36
Pagamentos a fornecedores		-273.720,53	-387.461,57
Pagamentos ao pessoal		-325.039,47	-342.814,74
Caixa geradas pelas operações		-237.247,24	-290.627,95
Outros recebimentos/pagamentos		-27.527,31	80.286,06
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-264.774,55	-210.341,89
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-15.246,79	-72.230,89
Outros ativos		-4.940,52	-4.697,23
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		10.000,00	9.000,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-4.787,31	-66.928,12
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Doações		93.958,37	68.523,37
Outras operações de financiamento		144.450,00	125.260,00
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de atividades de financiamento (3)		238.408,37	193.783,37
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-31.153,49	-83.486,64
Caixa e seus equivalentes no início do período	10.2	179.431,56	262.918,20
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10.2	148.278,07	179.431,56

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais do período findo em 31 de dezembro de 2023

Rubricas	Notas	Fundos	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO EM 01-01-2020	6	2.050.742,97	(439.055,39)	63.427,08	(29.867,69)	1.645.246,97	1.645.246,97
ALTERAÇÕES NO PERÍODO Outras alterações reconhecidas em fundos patrimoniais	14.3		(29.867,69)	(5.268,89)	29.867,69	(5.268,89)	(5.268,89)
	7	-	(29.867,69)	(5.268,89)	29.867,69	(5.268,89)	(5.268,89)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8				(62.427,89)	(62.427,89)	(62.427,89)
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8				-	(67.696,78)	(67.696,78)
POSIÇÃO NO FIM DE 31-12-2020	11=6+7+8+10	2.050.742,97	(468.923,08)	58.158,19	(62.427,89)	1.577.550,19	1.577.550,19

Anexo do período findo em 31 de dezembro de 2023

1. Identificação da Entidade

- 1.1. Designação da entidade: Clube dos Galitos
- 1.2. Sede: Praça Dr. Joaquim Melo Freitas - Aveiro
- 1.3. Número de Identificação de pessoa coletiva: 501353224
- 1.4. Natureza da atividade: outras atividades desportivas, n.e.; gestão de instalações desportivas; outras atividades de diversão e recreativas, n.e.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as novas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, a Clube dos Galitos aplica a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) do SNC, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 29 de julho de 2015, através do Aviso n.º 8259/2015.

Atendendo ao disposto no ponto 2.3 da NCRF-ESNL que refere *“Sempre que esta Norma não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deve recorrer, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada:*

- a) Às NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- b) Às Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- c) Às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações (SIC e IFRIC)”.

- 2.2. Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

No presente período não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

- 2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como as quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2023 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período findo em 31 de dezembro de 2022.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF), a saber:

Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo reconhecidos contabilisticamente e divulgados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente Anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar uma apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação

Dada a sua importância, os ativos e passivos são apresentados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, que não devem ser compensados.

Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas demonstrações financeiras com respeito ao período anterior. Respeitando o pressuposto da continuidade das operações do Clube dos Galitos as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) A razão para a reclassificação.

a. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos do Clube dos Galitos, de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

i. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em regime de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas resultam da atribuição dos seguintes períodos de vida útil estimada:

Ativo fixo tangível	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	entre 20 e 50 anos
Equipamento básico	3 a 8 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	entre 2 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	entre 2 e 8 anos

A vida útil e os métodos de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados por naturezas do período em que venham a ocorrer.

Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da alienação ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e a sua quantia escriturada na data de alienação ou abate, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas, nas rubricas «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se reconhecidos ao custo de aquisição.

Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para entrar em funcionamento.

ii. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas.

As despesas de desenvolvimento e de manutenção são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

O método de amortização utilizado foi o da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado, em regime de duodécimos, a saber:

Ativo intangível	Vida útil estimada
Programas de computador	entre 3 e 6 anos

iii. Subsídios e outros apoios

Os subsídios do governo são reconhecidos, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos no item de “Outras variações nos fundos patrimoniais”. São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização do ativo com o qual se relacionam.

Os Subsídios recebidos no âmbito de programas de formação profissional ou subsídios à exploração, são registados na rubrica “Subsídios doações e Legados à Exploração” da Demonstração de Resultados do período em que os programas são realizados, independentemente da data do seu recebimento.

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo (periodização económica).

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

iv. Rendimentos e gastos

O rédito é mensurado pelo valor da contraprestação recebida ou, a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade; e
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para Entidade;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; e
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o Clube dos Galitos e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

v. Imposto sobre o rendimento

O Clube dos Galitos é uma pessoa coletiva pública de interesse público, de tipo associativo sem fins lucrativos, que não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.

É um sujeito passivo de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) nos termos do n.º 1 do art.º 2.º do Código do IRC (CIRC), sendo a base deste imposto o rendimento global, correspondente à soma algébrica dos rendimentos das diversas categorias consideradas para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do CIRC.

As regras de determinação da matéria coletável de IRC são as constantes dos artigos 53.º e 54.º do CIRC, sendo aplicável aos rendimentos tributáveis a taxa de IRC de 21% prevista no n.º 5 do art.º 87.º do CIRC. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é efetuado pelo método do imposto a pagar.

Para as finalidades deste capítulo, o termo «imposto sobre o rendimento» inclui todos os impostos baseados em lucros tributáveis incluindo as tributações autónomas, que sejam devidas em qualquer jurisdição fiscal.

Os impostos sobre o rendimento para períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, ser reconhecidos como passivos. Se a quantia já paga com respeito a períodos correntes e anteriores exceder a quantia devida para esses períodos, o excesso deve ser reconhecido como um ativo.

As quantias de impostos sobre o rendimento relacionadas com as transações correntes ou outros acontecimentos geradores de imposto no período, devem ser reconhecidas como um gasto a afetar os resultados do período.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais do Clube dos Galitos dos anos de 2019 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

vi. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento e encontram-se mensurados de acordo com os seguintes critérios:

Clientes/utentes e outros créditos a receber

As dívidas de clientes, utentes e outros créditos a receber estão mensuradas ao custo menos eventuais perdas de imparidade acumuladas, de forma que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido à data de relato.

As dívidas dos membros e de outros créditos a receber são reconhecidas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a pagar encontram-se mensuradas pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores e a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

Classificação de fundos patrimoniais e passivo

Os passivos financeiros e os fundos patrimoniais são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas e apresentadas nas rubricas «Outros ativos correntes», «Outros passivos correntes» e «Diferimentos» do balanço.

vii. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémio de produtividade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais deliberadas pontualmente pelo conselho diretivo.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

b. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos do Clube.

c. Principais fontes de incerteza das estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias divulgadas de ativos e passivos, incluindo os de natureza contingente, e fundos patrimoniais, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As estimativas e pressupostos significativos formulados pela direção na preparação destas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados no tratamento dos seguintes assuntos:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis: A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico. A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de depreciação/amortização a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada período;

- Imparidade de contas a receber: O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão divergir do risco efetivo a incorrer.

3.2. Alterações de estimativas contabilísticas

Não ocorreram alterações às estimativas contabilísticas.

3.3. Correção de erros de períodos anteriores

Foram efetuadas correções com reporte ao período anterior, nos termos do disposto ponto 6.9 e 6.10 da NCRF-ESNL.

4. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, apresentam-se no seguinte quadro:

Ativo fixo tangível	31/12/2022	Adições	Ajustamento/ abate	31/12/2023
Terrenos e recursos naturais	473.348,99	0,00	0,00	473.348,99
Edifícios e outras construções	1.456.709,16	0,00	0,00	1.456.709,16
Equipamento de básico	357.141,97	1.580,90	0,00	358.722,87
Equipamento de transporte	243.721,36	9.179,80		252.901,16
Equipamento administrativo	60.847,67	0,00	0,00	60.847,67
Outros ativos fixos tangíveis	95.098,60	1.077,87	0,00	96.176,47
Ativos fixos tangíveis em curso	52.847,51	3.908,22	0,00	56.755,73
Ativo Bruto	2.739.715,26	14.668,92	0,00	2.755.462,05
Depreciações acumuladas	1.248.152,93	64.092,77		1.312.245,70
Quantia escriturada	1.491.562,33	-49.423,85	0,00	1.443.216,35

5. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas.

As amortizações foram efetuadas pelo método da linha reta, em regime de duodécimos.

Foram determinadas vidas úteis finitas, de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.

Ativo intangível	31/12/2022	Adições	Ajustamento/ abate	31/12/2023
Programas de computador	1.720,01	0,00		1.720,01
Ativo Bruto	1.720,01	0,00		1.720,01
Depreciações acumuladas	1.720,01	0,00		1.720,01
Quantia escriturada	0,00	0,00	0,00	0,00

6. Rédito e outros rendimentos

A quantia de cada categoria significativa de rédito e outros rendimentos reconhecida durante os períodos de 2023 e 2022, apresentam-se no quadro seguinte:

Rúbricas	2023	2022
Vendas	0,00	2.047,18
Material Desportivo		2.047,18
Prestações de serviços	243.293,73	339.888,76
Quotas dos utilizadores	237.282,92	339.607,46
Quotas Normais	237.282,92	339.607,46
Quotas Extraordinárias	0,00	
Quotas Instituições	0,00	
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	850,40	0,00
Patrocínios	850,40	
Serviços secundários	5.160,41	281,30
Participação/organização de eventos desportivos (isentos)	595,00	200,00
Participação/organização de eventos desportivos (a entidades sujeitas)	4.565,41	81,30
Sub Total	243.293,73	341.935,94
Outros rendimentos e ganhos	118.102,36	113.767,67
Rendimentos suplementares	93.233,47	91.240,21
Outros rendimentos suplementares	93.233,47	91.240,21
Aluguer equipamento	73.748,13	73.431,06
Aluguer Espaços	100,61	0,00
Renda de Edifícios	73.208,44	72.329,16
Eletricidade Terceiros	439,08	1.022,76
Água Terceiros	0,00	79,14
Out.ren.supl.-n/ esp. iner. valor acrescentado	19.485,34	17.809,15
Seguro Desportivo	0,00	187,00
Comissões Vending	0,00	
Publicidade	19.485,34	16.893,90
Prestação de Serviços - BAR	0,00	
Outros Serviços	0,00	728,25
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Sinistros	0,00	
Rendimentos e Ganhos em investimentos não financeiros	9.600,00	1.000,00
Alienações - ativos tangíveis	5.400,00	1.000,00
Sinistros	4.200,00	0,00
Outros	15.268,89	21.527,46
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	752,10
Imputação de subsídio ao investimento	15.268,89	20.775,36
Outros não especificados (indenização f/ aviso prévio)	0,00	
Sub Total	118.102,36	113.767,67
Juros, dividendos e outros rendimentos similares		
Juros obtidos	0,00	0,00
De depósitos	0,00	0,00
Sub Total	0,00	0,00
Total	361.396,09	455.703,61

7. Subsídios e outros apoios

No ano de 2023 foram reconhecidos nas demonstrações financeiras os seguintes valores relativos a subsídios:

Rubricas	Rendimento do período reconhecido em	
	Resultados	Património Líquido
Subsídios do Estado e Outras entidades		
Subsídios de Exploração	209.247,19	
Contratos PDD	11.264,48	
PMAA - CMA (2022/2023)	97.333,34	
PMAA - CMA (2023/2024)	39.966,66	
PMAA - CMA (2023/2024) - Extra	8.000,00	
Medidas de Apoio LayOff	22.644,19	
Federações	30.038,52	
Subsídio ao investimento	15.268,89	10.000,00
PMAA - CMA (2017/2018)	3.860,45	
PMAA - CMA (2018/2019)	1.686,83	
PMAA - CMA (2019/2020)	2.565,41	
PMAA - CMA (2020/2021)	4.557,84	
PMAA - CMA (2021/2022)	1.802,62	
PMAA - CMA (2022/2023)	795,74	
PMAA - CMA (2023/2024)		10.000,00
Total	224.516,08	10.000,00

8. Impostos sobre o rendimento

Demonstração do cálculo do imposto, nos termos previstos nos artigos 53.º e 54.º do Código do IRC:

O Clube dos Galitos é um sujeito passivo de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) nos termos do n.º 1 do art.º 2.º do Código do IRC (CIRC), sendo a base deste imposto o rendimento global, correspondente à soma algébrica dos rendimentos das diversas categorias consideradas para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do CIRC.

O rendimento global é formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das várias categorias determinados nos termos do IRS, aplicando-se à determinação do lucro tributável as disposições do CIRC. Ao rendimento global são dedutíveis, até à respetiva concorrência, os gastos comprovadamente relacionados com as respetivas atividades.

Os gastos comprovadamente indispensáveis à obtenção dos rendimentos que não tenham sido considerados na determinação do rendimento global e que não estejam especificamente ligados à obtenção dos rendimentos não sujeitos ou isentos de IRC são deduzidos, no todo ou em parte, a esse rendimento global, para efeitos de determinação da matéria coletável, de acordo com as seguintes regras:

a) Se estiverem apenas ligados à obtenção de rendimentos sujeitos e não isentos, são deduzidos na totalidade ao rendimento global;

b) Se estiverem ligados à obtenção de rendimentos sujeitos e não isentos, bem como à de rendimentos não sujeitos ou isentos, deduz-se ao rendimento global a parte dos gastos comuns que for imputável aos rendimentos sujeitos e não isentos. A parte dos gastos comuns a imputar é determinada através da repartição proporcional daqueles ao total dos rendimentos brutos sujeitos e não isentos e dos rendimentos não sujeitos ou isentos. Os gastos comuns são dedutíveis até à concorrência do rendimento global.

São rendimentos não sujeitos a IRC as quotas (incluindo o seguro cobrado aos atletas por conta das federações) e os subsídios, que em 2023 tem um valor de € 466.959.

Os rendimentos sujeitos a IRC com um valor de € 94.084, incluem os rendimentos resultado da cedência/arrendamento de espaços e serviços complementares associados, a publicidade, patrocínios e todos os outros rendimentos que não são rendimentos isentos ou não sujeitos a IRC.

Nos termos do art.º 54.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais ficam ainda isentos de IRC os rendimentos das coletividades desportivas, de cultura e recreio, abrangidas pelo art.º 11.º do Código do IRC, desde que a totalidade dos seus rendimentos brutos sujeitos a tributação e não isentos nos termos do mesmo Código não exceda o montante anual de € 7.500.

Por outro lado, o n.º 2 do mesmo artigo estipula que "as importâncias investidas pelos clubes desportivos em novas infraestruturas desportivas ou por eles despendidas em atividades desportivas de recreação e no desporto de rendimento, não provenientes de subsídios, podem ser deduzidas ao rendimento global até ao limite de 50% da soma algébrica dos rendimentos líquidos previstos no n.º 3 do art.º 11.º do Código do IRC, sendo o eventual excesso deduzido até ao final do segundo exercício seguinte ao do investimento.

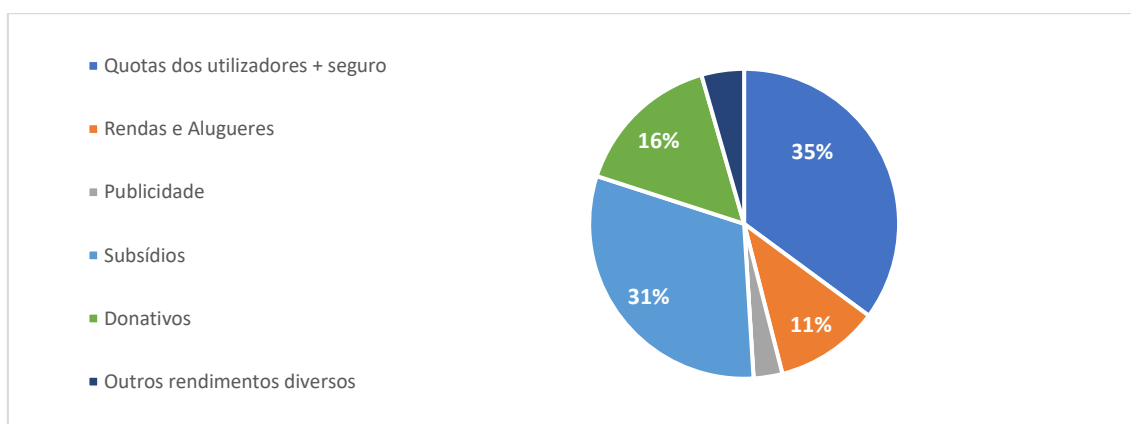
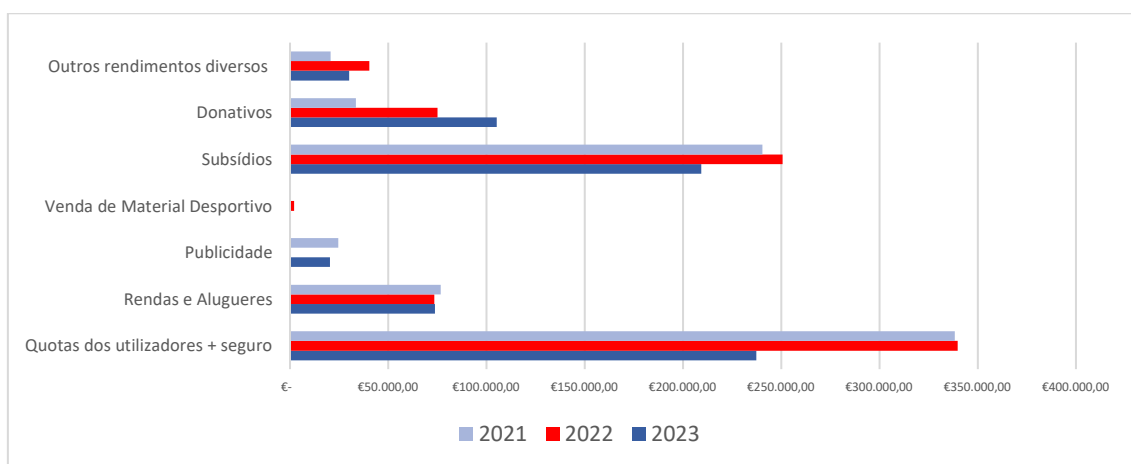
A matéria coletável obtém-se pela dedução ao rendimento global, incluindo os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito (art.º 53º, CIRC), dos gastos comuns e outros imputáveis aos rendimentos sujeitos a imposto e não isentos (art.º 54º, CIRC) e os benefícios fiscais eventualmente existentes que consistam em deduções naquele rendimento.

Não ficam abrangidos os rendimentos da atividade comercial, industrial ou agrícola exercida, ainda que a título acessório (art.º 11 n.º 3, CIRC).

Se, ainda assim, houver rendimentos tributados, a taxa de tributação aplicável é, nos termos do n.º 5 do art.º 87.º do CIRC de 21,5%.

Descrição	Balancete em 31/12/2023	Rendimentos isentos (donativos)	Rendimentos não sujeitos (quotas e seguros, subsídios)	Rendimentos não isentos (bar, comissões e aluguer)
Rendimentos	675.904,73	105.261,45	466.959,41	94.083,87
Gastos específicos		-116.640,27	-517.437,97	-104.254,39
Gastos comuns	-738.332,62			
Rendimento global	-62.427,89	-11.378,82	-50.478,56	-10.170,52
Resultado do período	-62.427,89	-11.378,82	-50.478,56	-10.170,52

Descrição	Rendimentos	Gastos Comuns	% afetação
Total dos rendimentos sujeitos e não isentos	94.083,87	-104.254,39	14,12%
Total dos rendimentos isentos	105.261,45	-116.640,27	15,80%
Total dos rendimentos não sujeitos	466.959,41	-517.437,97	70,08%
Total de rendimentos	666.304,73	0,00	
Total de gastos comuns		0,00	100,00%



10. Instrumentos financeiros

10.1 – Fornecedores, outros passivos correntes, membros e créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de fornecedores, outros passivos correntes e créditos a receber, apresentavam a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Ativos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total	Ativos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total
Ativos						
Créditos a receber	29.280,78		29.280,78	33.676,63		33.676,63
Outros ativos correntes	124.984,89		124.984,89	116.955,92		116.955,92
Devedores diversos	107.917,55		107.917,55	103.404,62		103.404,62
Credores diversos (saldo devedor)	17.067,34		17.067,34	13.551,30		13.551,30
Total do ativo	154.265,67		154.265,67	150.632,55		150.632,55
Passivos						
Financiamentos obtidos	12.273,47		12.273,47	21.744,69		21.744,69
Fornecedores	16.576,41		16.576,41	17.389,60		17.389,60
Outros passivos correntes	40.967,85		40.967,85	36.476,63		36.476,63
Remunerações a pagar	0,00		0,00	1.802,10		1.802,10
Credores por acréscimos de gastos - remunerações a liquidar	21.567,48		21.567,48	18.298,16		18.298,16
Outros credores por acréscimos de gastos	0,00		0,00	0,00		0,00
Credores diversos	9.600,37		9.600,37	8.076,37		8.076,37
Devedores diversos (saldo credor)	9.800,00		9.800,00	8.300,00		8.300,00
Total do passivo	69.817,73		69.817,73	75.610,92		75.610,92
Total líquido	84.447,94		84.447,94	75.021,63		75.021,63

10.2 - Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de «Caixa» e «Depósitos bancários» apresentava a seguinte decomposição:

Caixa e depósitos bancários	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	12.106,46	14.459,33	19.707,84
Depósitos à ordem	125.093,11	156.518,43	226.828,74
Outros depósitos bancários	11.078,50	8.453,80	16.381,76
Total	148.278,07	179.431,56	262.918,34

11. Fornecimentos e serviços externos

Os gastos incorridos com fornecimentos e serviços externos no período de 2023 e 2022 foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Fornecimentos e serviços externos	494.591,72	460.235,71
Subcontratos	0,00	318,35
Subcontratação de Transportes	0,00	0,00
Subcontr. Organização de Eventos	0,00	0,00
Serviço de Cobrança de Quotas	0,00	0,00
Formação	0,00	318,35
Serviços especializados	238.734,25	174.970,30
Trabalhos especializados	29.048,14	40.735,34
Publicidade e propaganda	1.021,87	1.189,11
Vigilância e segurança	2.739,91	1.337,31
Honorários	168.950,55	97.080,38
Conservação e reparação	34.029,82	27.242,67
Serviços bancários	2.943,96	3.339,29
Outros	0,00	4.046,20
Materiais	40.324,47	54.436,29
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	9.717,28	3.905,18
Livros e documentação técnica	0,00	40,00
Material de escritório	983,01	447,80
Artigos para oferta	1.571,29	846,23
Outros	28.052,89	49.197,08
Energia e fluidos	43.442,43	51.186,36
Eletricidade	14.587,21	11.274,07
Combustíveis	20.395,48	35.824,24
Água	8.459,74	4.088,05
Outros	0,00	0,00
Deslocações, estadas e transportes	76.406,52	36.919,77
Deslocações e estadas	71.616,95	36.919,77
Transportes de pessoal	4.789,57	0,00
Serviços diversos	95.684,05	142.404,64
Rendas e alugueres	21.117,75	98.282,42
Comunicação	2.575,77	2.629,48
Seguros	18.414,44	12.461,71
Contencioso e notariado	75,00	0,00
Despesas de representação	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	5.200,72	4.053,07
Outros serviços	48.300,37	24.977,96
Total	494.591,72	460.235,71

12. Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal, incorridos no período de 2023 e 2022 foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Gastos com o pessoal		
Remunerações do pessoal	137.148,85	154.661,99
Remunerações do pessoal - venc.	101.974,75	120.047,32
Remunerações do pessoal - diuturnidades	6.191,68	8.557,24
Remunerações do pessoal - s. férias	10.353,86	3.572,77
Remunerações do pessoal - s. natal	7.607,52	8.938,43
Remunerações do pessoal - s. aliment	6.980,31	11.577,72
Remunerações do pessoal - h. extra	0,00	0,00
Remunerações do pessoal - prémios	3.823,48	1.323,48
Rem. do pessoal - abono para falhas	217,25	293,63
Rem. do pessoal - ajudas de custo	0,00	351,40
Indemnizações-pessoal	0,00	2.993,14
Encargos sobre remunerações	33.132,66	36.785,47
Enc. s/rem.-pessoal	33.121,21	35.966,84
FGCT - Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	11,45	818,63
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profiss	1.519,88	1.620,24
Seg.ac.trb - pessoal	1.519,88	1.620,24
Outros gastos com o pessoal	224,55	7.315,26
Total	172.025,94	203.376,10

Em 31 de dezembro de 2023, o Clube dos Galitos contava com 10 empregados no seu quadro de pessoal (mais um do que em 31 de dezembro de 2022).

13. Outros gastos

Os outros gastos incorridos no período de 2023 e 2022 foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Outros gastos e perdas		
Impostos	1.167,07	1.323,93
Impostos indiretos	1.062,46	915,21
Impostos de Selo	0,00	0,00
Impostos s/transportes rodoviário	1.062,46	915,21
Taxas	104,61	408,72
Outros	4.722,17	5.726,37
Correções relativas a períodos anteriores	1.005,57	5.234,98
Donativos	3.520,00	120,00
Quotizações	22,00	351,86
Outros não especificados	174,60	19,53
Total	5.889,24	7.050,30

14. Outras informações

14.1 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ativos		
IVA	0,00	0,00
Total do ativo	0,00	0,00
Passivos		
Retenção de Imposto s/ rendimento	2.335,00	1.510,77
IVA	1.745,24	0,00
Segurança social	7.166,94	5.589,91
Total do passivo	11.247,18	7.100,68
Total líquido	-11.247,18	-7.100,68

14.2 – Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de «Diferimentos» apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ativos		
Gastos a reconhecer		
Seguros	2.018,75	1.832,41
Total do ativo	2.018,75	1.832,41
Passivos		
Rendimentos a reconhecer		
Rendas	1.087,97	1.017,37
Subsídio à Exploração	79.933,34	40.666,67
Subsídio à Exploração (2022/2023) - NAT	0,00	56.666,67
Outros	10.673,81	0,00
Total do passivo	91.695,12	98.350,71

14.3 – Fundos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica dos «Fundos Patrimoniais» apresentava a seguinte decomposição:

Fundos Patrimoniais	31/12/2023	31/12/2022
Fundos	2.050.742,97	2.050.742,97
Resultados transitados	-468.923,08	-439.055,39
Ajustamentos / Outras variações de fundos patrimoniais	58.158,19	63.427,08
Resultado líquido do período	-62.427,89	-29.867,69
Total	1.577.550,19	1.645.246,97

14.4 – Gastos e Rendimentos por secção – Resumo do balancete por centros de custo

Conta	Descrição	Secção	110	120	130	140	150	160	170	180	190	Total
			DIREÇÃO	NATAÇÃO	BASQUETE	NAUTICA	TRIATLO	FILATELIA	XADREZ	PADEL	ESGRIMA	
621114	Formação/Org. eventos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6221	Trabalhos especializados		9.615,62	1.504,43	14.578,19	390,00	0,00	2.840,80	0,00	119,10	0,00	29.048,14
6222	Publicidade e propaganda		255,04	362,93	53,90	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.021,87
6223	Vigilância e segurança		0,00	0,00	2.650,71	89,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.739,91
6224	Honorários		1.100,00	1.091,00	91.659,74	5.657,50	4.090,00	0,00	180,00	65.172,31	0,00	168.950,55
62262	Conservação-edifícios e out. const.		152,05	0,00	27.426,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.578,15
62263	Conservação-equip. básico		0,00	0,00	0,00	165,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,24
62264	Conservação-equip. transporte		0,00	1.074,98	1.384,51	1.169,98	0,00	0,00	0,00	403,09	0,00	4.032,56
62267	Conservação-outros		1.091,01	0,00	1.100,85	35,89	26,12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.253,87
62271	Serviços bancários		79,11	644,65	735,17	433,59	23,67	99,72	99,72	828,33	0,00	2.943,96
622811	Testes Covid-19		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62284	Outros Gastos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		74,86	0,00	6.341,09	447,75	0,00	0,00	306,41	1.434,02	1.113,15	9.717,28
6233	Material de escritório		223,17	0,50	759,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983,01
6234	Artigos para oferta		0,00	0,00	0,00	388,78	623,36	0,00	559,15	0,00	0,00	1.571,29
62381	Outros Gastos c/ atletas		0,00	1.139,60	6.665,61	0,00	2.336,37	0,00	0,00	0,00	0,00	10.141,58
62384	Outros Gastos c/ atletas		0,00	2.029,50	15.881,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.911,31
6241	Electricidade		1.679,17	0,00	9.383,50	3.524,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.587,21
624211	Gasóleo - aceite pela totalidade		0,00	3.960,92	4.088,82	2.240,58	804,10	65,00	0,00	0,00	0,00	11.159,42
624221	Gasolina - barcos/+		0,00	0,00	0,00	1.313,18	0,00	0,00	0,00	1.672,53	0,00	2.985,71
62423	Combustíveis - gás		0,00	0,00	6.250,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.250,35
6243	Água		1.074,51	0,00	6.111,03	1.274,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.459,74
625111	Viagens, alojamento e alimentação de atletas		0,00	22.069,94	34.018,05	9.568,80	2.795,51	141,07	1.906,30	1.117,28	0,00	71.616,95
625112	Portagens		0,00	1.854,50	1.489,03	1.172,99	273,05	0,00	0,00	0,00	0,00	4.789,57
62611	Renda de Imóveis		0,00	0,00	20.136,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.136,49
62612	Aluguer de equipamentos		0,00	190,00	100,00	691,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	981,26
62621	Comunicação-despesas postais		25,30	0,00	29,91	0,00	4,20	466,55	0,00	0,00	0,00	525,96
62622	Comunicação-telefones e out		882,67	0,00	0,00	1.167,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.049,81
62631	Seguros - ramo incêndio		189,28	0,00	2.093,69	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.357,97
62635	Seguros - ramo viaturas		0,00	1.389,53	1.069,72	773,01	76,37	0,00	0,00	520,88	0,00	3.829,51
626371	Seguros - Atletas/ outros		47,84	15,00	12.118,54	45,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.226,96
6265	Contencioso e notariado		0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00
62671	Limpeza, higiene e conforto		344,40	0,00	4.613,25	243,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,72
62672	COVID-19 - Limpeza, higiene e conforto		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62681	Torneios - inscrições		0,00	17.994,54	1.090,00	1.832,51	2.917,10	667,00	70,00	110,00	0,00	24.681,15
62682	Inscrições/Filiações		0,00	1.136,46	6.685,50	1.509,30	2.459,53	0,00	315,25	470,00	690,00	13.266,04
62683	Arbitragem		0,00	0,00	7.699,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.699,62
62684	Licenças, taxas de inscrição, outras		0,00	0,00	2.298,76	0,00	0,00	190,00	0,00	164,80	0,00	2.653,56
	Sub Total		16.834,03	56.458,48	288.588,28	34.559,09	16.429,38	3.803,14	4.033,83	71.972,34	1.913,15	494.591,72

Conta	Descrição	Secção	110	120	130	140	150	160	170	180	190	Total
			DIREÇÃO	NATAÇÃO	BASQUETE	NAUTICA	TRIATLO	FILATELIA	XADREZ	PADEL	ESGRIMA	
63	Gastos com o pessoal											
6321	Remunerações do pessoal - venc.		0,00	99.744,68	0,00	0,00	2.230,07	0,00	0,00	0,00	0,00	101.974,75
6322	Remunerações do pessoal - diuturnidades		0,00	6.190,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.190,68
6323	Remunerações do pessoal - s. férias		0,00	10.215,68	0,00	0,00	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	10.353,86
6324	Remunerações do pessoal - s. natal		0,00	7.480,85	0,00	0,00	126,67	0,00	0,00	0,00	0,00	7.607,52
6325	Remunerações do pessoal - s. aliment		0,00	6.746,31	0,00	0,00	234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.980,31
6327	Remunerações do pessoal - prémios		0,00	3.823,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.823,48
6328	Rem. do pessoal - abono para falhas		0,00	141,25	0,00	0,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217,25
6329	Rem. do pessoal - ajudas de custo		0,00	157,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,15
6324	Indemnizações - pessoal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6352	Enc. s/rem.-pessoal		0,00	30.696,43	0,00	0,00	497,53	0,00	0,00	0,00	0,00	31.193,96
6353	TSU Entidade Contratante		0,00	0,00	860,50	0,00	0,00	0,00	0,00	909,60	0,00	1.770,10
6358	FGCT - Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho		0,00	11,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,45
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profiss		0,00	1.519,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.519,88
638	Outros Gastos com pessoal		-101,17	325,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,55
	Sub Total		-101,17	167.053,56	860,50	0,00	3.302,45	0,00	0,00	909,60	0,00	172.024,94
64	Gastos de depreciação e de amortização											
64232	Deprec-edifícios outras construções		6.408,25	0,00	22.811,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.219,73
64233	Deprec-equipamento básico		0,00	3.284,12	9.392,34	8.362,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.039,10
64234	Deprec-equipamento de transporte		0,00	0,00	0,00	8.782,45	0,00	0,00	0,00	4.649,39	0,00	13.431,84
64235	Deprec-equipamento administrativo		186,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,53
64237	Deprec-outros equipamentos		0,00	0,00	0,00	215,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,57
	Sub Total		6.594,78	3.284,12	32.203,82	17.360,66	0,00	0,00	0,00	4.649,39	0,00	64.092,77
68	Outros Gastos e Perdas											
68124	Impostos s/transportes rodoviário		0,00	235,54	484,86	70,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,90
6813	Taxas		2,61	0,00	0,00	0,00	0,00	102,00	0,00	271,56	0,00	376,17
6881	Correções relativas a períodos anteriores		0,00	0,00	310,57	39,00	0,00	0,00	0,00	656,00	0,00	1.005,57
6882	Donativos		20,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.520,00
6883	Quotizações		22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00
6888	Outros não especificados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68881	Multas e Penalidades		54,60	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,60
	Sub Total		99,21	235,54	4.295,43	229,50	0,00	102,00	0,00	927,56	0,00	5.889,24
69	Gastos e perdas de financiamento											
6915	Juros de mora e compensatórios		0,00	0,06	0,00	1.733,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.733,95
	Sub Total		0,00	0,06	0,00	1.733,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.733,95

Conta	Descrição	Seção	110	120	130	140	150	160	170	180	190	Total
			DIREÇÃO	NATAÇÃO	BASQUETE	NAUTICA	TRIATLO	FILATELIA	XADREZ	PADEL	ESGRIMA	
72	Prestações de serviços											
7211	Quotas Normais		484,00	49.683,73	101.596,92	24.207,26	9.062,05	235,00	2.619,00	49.394,96	0,00	237.282,92
7252	Participação/organização de eventos		0,00	0,00	0,00	5.160,41	850,40	0,00	0,00	0,00	0,00	6.010,81
	Sub Total		484,00	49.683,73	101.596,92	29.367,67	9.912,45	235,00	2.619,00	49.394,96	0,00	243.293,73
75	Subsídios, doações e legados à exploração											
7511	Contratos PDD		0,00	10.264,48	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.264,48
75121	PMAA - CMA (época n-1/n)		0,00	64.666,67	18.666,67	9.333,33	2.666,67	666,67	666,67	666,66	0,00	97.333,34
75122	PMAA - CMA (época n/n+1)		0,00	22.633,33	10.000,00	4.666,67	1.333,33	333,33	333,33	333,33	333,34	39.966,66
75123	PMAA - CMA (época n/n+1 - COVID)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75124	PMAA - CMA (época n/n+1 - Extra)		0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
75131	LayOff		0,00	22.644,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.644,19
7521	Comparsição em prova/Prêmios		0,00	125,00	1.251,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376,98
7522	Outros Subsídios		0,00	1.613,79	24.710,23	0,00	837,52	1.500,00	0,00	0,00	0,00	28.661,54
75311	Donativos		7.050,00	9.805,00	45.250,95	10.485,50	0,00	0,00	1.550,00	31.120,00		105.261,45
	Sub Total		7.050,00	131.752,46	108.879,83	24.485,50	4.837,52	2.500,00	2.550,00	32.119,99	333,34	314.508,64
78	Outros rendimentos e ganhos											
781612	Renda de Edifícios		12.309,05	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.309,05
781613	Eletricidade/Água Terceiros		0,00	0,00	439,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439,08
781621	Seguro Desportivo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
781622	Comissões Vending		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
781623	Publicidade		0,00	0,00	19.404,04	0,00	0,00	81,30	0,00	0,00	0,00	19.485,34
781628	Outros Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7841	Sinistros		0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
782	Descontos de pronto pagamento obtidos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78713	Al. Ativos Tangíveis		0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
7881	Correções relativas a períodos anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7883	Imputação de subsídios para investimentos		39,19	2.676,26	2.897,04	9.656,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.268,89
	Sub Total		12.348,24	8.076,26	87.940,16	9.656,40	0,00	81,30	0,00	0,00	0,00	118.102,36
	Total		3.544,61	37.519,31	27.531,12	-9.626,43	4.981,86	1.088,84	-1.135,17	-3.056,06	1.579,81	62.427,89

Conta	Descrição	Seção	110	120	130	140	150	160	170	180	190	Total
			DIREÇÃO	NATAÇÃO	BASQUETE	NAUTICA	TRIATLO	FILATELIA	XADREZ	PADEL	ESGRIMA	
62	Fornecimentos e serviços externos		16.834,03	56.458,48	288.588,28	34.559,09	16.429,38	3.803,14	4.033,83	71.972,34	1.913,15	494.591,72
63	Gastos com o pessoal		-101,17	167.053,56	860,50	0,00	3.302,45	0,00	0,00	909,60	0,00	172.024,94
64	Gastos de depreciação e de amortização		6.594,78	3.284,12	32.203,82	17.360,66	0,00	0,00	0,00	4.649,39	0,00	64.092,77
68	Outros Gastos e Perdas		99,21	235,54	4.295,43	229,50	0,00	102,00	0,00	927,56	0,00	5.889,24
69	Gastos e perdas de financiamento		0,00	0,00	0,00	1.733,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.733,95
	Sub Total		23.426,85	227.031,76	325.948,03	53.883,14	19.731,83	3.905,14	4.033,83	78.458,89	1.913,15	738.332,62
72	Prestações de serviços		-484,00	-49.683,73	-101.596,92	-29.367,67	-9.912,45	-235,00	-2.619,00	-49.394,96	0,00	-243.293,73
75	Subsídios, doações e legados à exploração		-7.050,00	-131.752,46	-108.879,83	-24.485,50	-4.837,52	-2.500,00	-2.550,00	-32.119,99	-333,34	-314.508,64
78	Outros rendimentos e ganhos		-12.348,24	-8.076,26	-87.940,16	-9.656,40	0,00	-81,30	0,00	0,00	0,00	-118.102,36
	Sub Total		-19.882,24	-189.512,45	-298.416,91	-63.509,57	-14.749,97	-2.816,30	-5.169,00	-81.514,95	-333,34	-675.904,73
	Total		3.544,61	37.519,31	27.531,12	-9.626,43	4.981,86	1.088,84	-1.135,17	-3.056,06	1.579,81	62.427,89

14.5 – Divulgações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que o Clube dos Galitos não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação do Clube perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

14.6 – Eventos subsequentes

O clima de instabilidade decorrente de acontecimentos com impacto significativo na sociedade, tais como: a crise geopolítica vivida na Europa em consequência da guerra na Ucrânia e, mais recentemente, em Israel; subidas das taxas de juro e aumentos generalizados dos preços; perturbações com a disponibilidade de matérias-primas e energia; eleições legislativas antecipadas para março de 2024, atendendo a que a sua duração e o seu alcance, sendo imprevisíveis, não permitem avaliar com rigor os impactos que resultam desta instabilidade, não obstante, não terem sido recebidas informações acerca de alterações que indiciem poder estar em risco o pressuposto da continuidade.

Eventuais impactos serão objeto de revisão periodicamente e serão tomadas as medidas que se afigurem adequadas no sentido de atenuar e mitigar os potenciais impactos.

De salientar também o facto a piscina ter continuado encerrada para obras de requalificação, desde julho de 2021.

No sentido de reduzir os encargos com o pessoal afeto à secção de natação, o Clube requereu o Apoio da Segurança Social suspendendo temporariamente o contrato de trabalho de quatro trabalhadores e reduzindo 90% do período normal de trabalho de um trabalhador desde outubro de 2022.

Esta medida vigorou até 2 de outubro de 2023. O LayOff foi justificado pelo encerramento da piscina permitindo assegurar a viabilidade económica assim como, garantir a manutenção dos postos de trabalho até que a normalidade do funcionamento da secção seja reposta. O que veio a acontecer no início de 2024.

Foi neste cenário que o Clube dos Galitos encerrou o exercício de 2023 e iniciou o ano de 2024.

14.7 – Data de Autorização para Emissão das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela Direção e autorizadas para emissão em 14 de abril de 2024.

Aveiro, 14 de abril de 2024

A Direção

O Contabilista Certificado